



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 83.267.989/0001-21
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021-03

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-03 CPL/PMAP

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em consoante autorização da Sra. ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

I - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

II - CONTRATADO: DANIELE CRUZ LOBATO, brasileiro, inscrito no CPF nº 003.730.172-19, residente e domiciliado na Rua Almeida, s/n, Bairro Centro, município de Aurora do Pará, CEP: 68.658-000.

III - Razão da Escolha do Imóvel: A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Almeida, s/n, Bairro Centro, município de Aurora do Pará, CEP: 68.658-000, por ser um imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Secretaria de Saúde, disponibilizando de um espaço amplo para atender as demandas existentes.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 83.267.989/0001-21
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IV - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o laudo técnico apresentado pelo engenheiro civil.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Aurora do Pará - PA, 06 de janeiro de 2021.

Roberto do Nascimento Vale

ROBERTO DO NASCIMENTO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO